



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

Companhia Aberta - CVM nº 14362

CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08

Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife - Pernambuco

no valor total de

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCEPEDBS0S2

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA segunda SÉRIE: BRCEPEDBS0T0

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA "brAAA"*

*Esta classificação foi realizada em 28 de julho de 2025, estando as características sujeitas a alterações.

1. REAPRESENTAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", em fase operacional, perante a CVM, com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, CEP 50050-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 10.835.932/0001-08 ("Emissora"), em conjunto com a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" ou "Coordenador Líder") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público **COMUNICAR** ("Comunicar ao Mercado"), nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160, (a) a reapresentação, nesta data de nova versão do Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) publicado em 29 de julho de 2025, no âmbito da distribuição pública de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora ("Debêntures"), sendo (i) 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Segunda Série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo (i) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série, destinada a Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) ("Oferta"), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 23 de julho de 2025, entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e a **NEOENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), exclusivamente para ajustar o item "15 Informações Adicionais sobre a Emissora e a Fiadora" e o item "5. Cronograma" do Prospecto Preliminar e (b) a alteração do cronograma estimado da Oferta, divulgado no Aviso ao Mercado, que deverá ser considerado na forma abaixo prevista; sendo certo que (i) tais ajustes configuram mera correção de erro formal; e (ii) tendo em vista que as referidas alterações não configuram modificação da Oferta e, até esta data, ainda não houve adesão de investidores à Oferta, não será necessária a abertura de prazo para desistência, nos termos do artigo 69 da Resolução da CVM da 160.





Em virtude da representação do Prospecto Preliminar, segue abaixo cronograma indicativo e tentativo atualizado das etapas da Oferta, o qual passará a ser:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
1.	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado, da 1ª versão do Prospecto Preliminar e da Lâmina	29/07/2025
2.	Início da Apresentação aos Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) Divulgação deste Comunicado ao Mercado e da 2ª versão do Prospecto Preliminar	30/07/2025
3.	Início do Período de Reserva	06/08/2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	25/08/2025
5.	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	26/08/2025
6.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	27/08/2025
7.	Data da Primeira Liquidação das Debêntures	28/08/2025
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

- (1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.
- (2) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (3) Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item “Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” da seção “Outras Características da Oferta” do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item “6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 43 e o item (b) do Prospecto Preliminar.
- (4) Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Preliminar disponível e no Prospecto Definitivo, quando disponível.

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO A OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO A OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM 6.3 DA SEÇÃO “6. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e da CVM e, ainda, maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas junto à B3 e/ou à CVM e/ou aos Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo:

- Emissora

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE

<https://ri.neoenergia.com/> (neste *website*, clicar em “Resultados e Indicadores”, selecionar a opção “Documentos CVM”, e então filtrar os documentos utilizando os filtros “NEOENERGIA PERNAMBUCO” e “2025”, por fim selecionar o subtítulo “OUTROS” e escolher o documento desejado).

- Coordenadores

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, acessar “Informações”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “Companhia Energética de Pernambuco – CELPE – 17ª Emissão de Debêntures” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: www.xpi.com.br/ (neste website acessar “Produtos e Serviços”, depois “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “Debêntures CELPE – Oferta Pública de Distribuição da 17ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE”, e então clicar no documento desejado)

- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, procurar e clicar em “CIA Energética de Pernambuco – CELPE”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e selecionar o documento desejado).

- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - B3:

www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição Pública da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE*” (“**Prospecto Preliminar**”).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A FIADORA, E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E OS COORDENADORES, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 30 de julho de 2025.



Coordenador Líder
UBS BB
Investment Bank

Coordenador

